

CONTRATO Nº 002/2023 – DAF

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado, a **COMPANHIAD DE GÁS DO AMAPÁ - GASAP**, situada na Avenida Fab, nº 1080, Ed. Macapá Office Center, sala 108, Central, Macapá-AP, CEP: 68.900-073, inscrita no CNPJ nº 05.943.400/0001-54, neste ato representada conjuntamente por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **André Gustavo Lins de Macêdo**, e por seu Diretor Técnico Comercial, **Paulo Alexandre Carvalho Guardado**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **SADDI E ANTONINI LTDA.**, situada na Rua T-39, nº 127, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-050, inscrita no CNPJ nº 10.814.480/0001-88, representada por seu Sócio Administrador, **Luciano Dexheimer Moraes**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos que se seguem:

1. OBJETO

- 1.1 – Prestação de serviços de manutenção e suporte do website (www.gasap.com.br) e e-mails;
- 1.2 – Hosteragem do website (www.gasap.com.br); e
- 1.3 – Desenvolvimento para alterações estruturais no website (www.gasap.com.br)

2. PRAZOS E SANÇÕES

- 2.1 – O presente contrato é celebrado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura;
- 2.2 – O rompimento deste contrato não prevê multa rescisória, podendo ocorrer a qualquer momento, com aviso prévio de 30 (trinta) dias e mediante ciência comprovada da outra parte.

3. PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 - O valor cobrado pelo serviço de manutenção e suporte do website e e-mails será de **R\$ 99,00 (noventa e nove reais)**, devendo ser pagos mensalmente, todo dia 10 (dez), mediante apresentação com 05 (cinco) dias de antecedência de: nota fiscal, boleto e certidões negativas federal, estadual, municipal e trabalhista;
- 3.2 – A hospedagem do website (www.gasap.com.br) será de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, valor pago anualmente e com validade de 12 (doze) meses;

3.3 – Caso a **CONTRATANTE** necessite de desenvolvimentos que alterem a estrutura do site, será cobrado o valor de **R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais)** por hora, ficando limitado à 8 (oito) horas de desenvolvimento anuais.

4. ÍNDICE DE REAJUSTE

4.1 – Os valores apresentados na cláusula supra, serão reajustados anualmente, pela variação do IPCA/IBGE;

4.2 – Na hipótese de ocorrer substancial diferença entre o valor a ser reajustado e aquele praticado no mercado, as partes se comprometem a manter o entendimento em boa fé e chegarem a um novo valor, em comum acordo.

5. VALOR GLOBAL

5.1 – O valor global deste contrato é de **R\$ 15.763,37 (quinze mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos)**, sendo R\$ 7.252,86 (sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) referentes à manutenção e suporte do website e e-mails, R\$ 1.526,28 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) referentes à hospedagem do website e R\$ 6.984,23 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) para possíveis desenvolvimentos no website.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Manter o website em pleno funcionamento e com as informações atualizadas no período em que durar este contrato. As atualizações devem ser realizadas entre 48 ou até 120 horas úteis, dependendo da demanda, após a solicitação por parte da **CONTRATANTE**;

6.1.1 – Se tratando de alguma solicitação com caráter de urgência, o prazo supracitado poderá ser acordado entre as partes;

6.2 – Prestar suporte técnico à **CONTRATANTE** através de contato telefônico ou e-mail, em horário comercial: de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas, e aos sábados das 08:00 às 12:00 horas. Em caso de suporte de emergência o horário deverá ser combinado entre as partes;

6.3 – Informar a **CONTRATANTE**, com 3 (três) dias de antecedência, sobre as interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção que demandem mais de 6 (seis) horas de duração e que possam causar prejuízo à operacionalidade da plataforma hospedada;

6.4 – A interrupção que cause prejuízo à operacionalidade da plataforma hospedada e seja necessária para a manutenção do sistema será realizada, preferencialmente, num período não superior a 06 (seis) horas, entre as 22:00 e as 06:00 horas;

6.5 – A **CONTRATADA** não terá a obrigação de informar previamente ao **CONTRATANTE** sobre as interrupções necessárias em caso de urgência, assim entendidas aquelas que coloquem em risco o regular funcionamento do servidor compartilhado e aquelas determinadas por motivo de segurança da totalidade dos usuários contra vulnerabilidades detectadas;

6.6 – Informar ao **CONTRATANTE** sobre eventual prejuízo causado ou que possa ser causado ao servidor por seus programas e/ou conteúdo armazenado;

6.7 – Manter a “plataforma” hospedada no ar durante 90,00% do tempo a cada mês civil e, caso esse percentual não seja respeitado, conceder ao **CONTRATANTE** dispensa do pagamento de uma mensalidade na cobrança seguinte;

6.8 – Manter o sigilo sobre o conteúdo da Plataforma;

6.9 – Efetuar “backup” (cópia de segurança) da área de hospedagem do website, abrangendo a totalidade dos dados inseridos no site, de modo a evitar a perda de conteúdo decorrente de prejuízo á plataforma;

6.10 – Disponibilizar á **CONTRATANTE** relatório semanal de visitas recebidas na plataforma hospedada;

6.11 – Instalar no servidor atualizações dos programas de proteção contra a invasão por terceiros “hackers”, não sendo, no entanto, responsável em caso de ataques inevitáveis pela superação da tecnologia disponível no mercado;

6.12 – Instalar atualizações, upgrades e correções na Plataforma gratuitamente, isentando-a de qualquer taxa de instalação ou aquisição de nova versão. Em casos de desenvolvimento fora do serviço contratado o valor deverá ser combinado entre as partes.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Fornecer as informações necessárias à atualização do site;

7.2 – Pagar pontualmente o preço devido pela utilização dos serviços ora contratados;

7.3 – Informar à CONTRATADA qualquer alteração dos dados mencionados no Preâmbulo do presente contrato, incluindo, também, a troca de “e-mail”;

7.4 – Fica vedado ao CONTRATANTE instalar ou tentar instalar qualquer tipo de programa no servidor do website;

7.5 – Não armazenar e nem veicular por meio do seu “site” material pornográfico, racista ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito de raça, credo, cor ou qualquer outro material que afronte a moral, os bons costumes e/ou que seja caracterizado como “pirata” e/ou que afronte por qualquer outra maneira a legislação em vigor, sob pena de imediata suspensão da prestação dos serviços ora contratados independentemente de aviso ou notificação, em caso de determinação judicial nesse sentido;

7.6 – Não utilizar do “site” hospedado para hospedar, de forma gratuita ou remunerada outro ou outros “sites”;

7.7 – Em caso de cessação da prestação dos serviços ora contratados, promover por sua conta e risco a migração e/ou transferência dos programas e/ou dados do site hospedado e de seu banco de dados, sob pena de, em não fazendo em 30 (trinta) dias, os mesmos poderão ser deletados (apagados).

8. SIGILO DAS INFORMAÇÕES. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

8.1. – Será garantido o tratamento de dados pessoais de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

8.2. – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual;

8.3. – Será assegurado que o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

8.4. – A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE;

8.5. – A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados;

8.6. – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

8.7. – As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados;

8.8. – Nenhum colaborador do CONTRATADO utilizará ou divulgará quaisquer informações que ele tenha obtido em decorrência do seu vínculo empregatício ou relacionamento com o CONTRATADO para fins de ganho pessoal, as quais possuem caráter estritamente confidencial, sendo de propriedade e livre acesso da CONTRATANTE;

8.9. – Informações confidenciais e privadas da CONTRATANTE incluem todas as informações que não são públicas e que possam ser usadas por terceiros ou, ainda, prejudiquem o CONTRATANTE, se reveladas;

8.10. – A divulgação de informações às autoridades em virtude de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais deverão ser prévia e tempestivamente comunicadas à CONTRATANTE, para que decidam sobre a forma mais adequada para tal divulgação.

8.11. – Quaisquer informações relativas ao presente contrato, somente podem ser dadas ao conhecimento de terceiros, inclusive através dos meios de publicidade disponíveis, após autorização, por escrito, da CONTRATANTE. Para os efeitos desta cláusula, deve ser formulada a solicitação por escrito à CONTRATANTE, informando todos os pormenores da intenção do CONTRATADO, reservando-se, à CONTRATANTE, o direito de aceitar ou não o pedido, no todo ou em parte.

9. PENALIDADES

9.1. – O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções civis e criminais, às sanções previstas na Lei nº 13.303/2016, bem como naquelas previstas no regulamento de licitações e contratos da CONTRATANTE, garantida a ampla defesa e o contraditório em Processo Administrativo.

10. RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – O inadimplemento contratual de ambas as partes autoriza a rescisão, que deve ser formalizada por distrato.

10.2 – O contrato pode ser rescindido pela CONTRATANTE nos casos em que o CONTRATADO for agente econômico envolvido em casos de corrupção ou sobre os quais haja forte suspeita de envolvimento, condicionada à prévia manifestação fundamentada da Diretoria da CONTRATANTE.

11. CASOS OMISSOS

11.1 – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade.

12. FORO

12.1 – Fica eleito o Foro de Macapá para dirimir quaisquer dúvidas que venham surgir e não encontrem entendimento entre as partes.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais a partir da presente data.

Macapá, 24 de janeiro de 2023.

ANDRE GUSTAVO Assinado de forma
LINS DE digital por ANDRE
MACEDO:832467 GUASTAVO LINS DE
62449 2449 MACEDO:8324676

PAULO ALEXANDRE Assinado de forma
CARVALHO digital por PAULO
GUARDADO:11684 ALEXANDRE CARVALHO
572894 94 GUARDADO:116845728

ALINE PATRICIA Assinado de forma
NUNES DE digital por ALINE
SOUZA:90449428 PATRICIA NUNES DE
249 SOUZA:90449428249

Companhia de gás do Amapá - Gasap.
(CONTRATANTE)

Testemunha

Nome: Aline Patricia Nunes de Souza
CPF:

LUCIANO DEXHEIMER Digitally signed by LUCIANO
MORAIS:0064893812 DEXHEIMER
MORAIS:00648938123 Date: 2023.02.01 11:19:25 -03'00'

Saddi e Antonini Ltda.
(CONTRATADA)

Testemunha

Nome:
CPF:

de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente;

9.4. Compete ao Diretor Presidente da Amapá Previdência a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", bem como, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à Autoridade Superior, por intermédio da que praticou o ato;

9.6. TAs sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata;

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, serão publicadas no DOE, em conformidade como disposto no Decreto Estadual n.º 3.182/2016.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023.

Jocildo Silva Lemos

Diretor - Presidente da

Amapá Previdência -AMPREV

Contratante

SUPORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Contratado

Protocolo 3840

Fundação da Criança e do Adolescente

ERRATA DAS PORTARIAS N° 003/2022 e 004/2022 - GAB/FCRIA

O Diretor-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0033, de 02 de

janeiro de 2023 e considerando as Portarias nº 003/2022 e 004/2022 - GAB/FCRIA, de 11 de Janeiro de 2023, publicada no DOE nº 7.832, página 64, de 11 Janeiro de 2023 que passará a vigorar com a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - "PORTARIA N° 003/2022 - GAB/FCRIA"

Art. 2º- "PORTARIA N° 004/2022 - GAB/FCRIA"

LEIA-SE:

Art. 1º - "PORTARIA N° 003/2023 - GAB/FCRIA"

Art. 2º - "PORTARIA N° 004/2023 - GAB/FCRIA"

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2023.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da FCRIA

Protocolo 3851

Companhia de Gás do Amapá

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023

Partes: Companhia de Gás do Amapá - GASAP e Cunha e Tavares Consultoria S/S. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de contabilidade, escrituração contábil, controladoria, fiscal, tributária e trabalhista. Data assinatura: 24.01.2023. Valor: **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**. Vigência: 12 meses. Fundamento legal; art 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 Assinaturas pela GASAP: Diretor Presidente Interino, André Gustavo Lins de Macêdo e o Diretor Técnico e Comercial, Paulo Alexandre Carvalho Guardado, e pela Cunha e Tavares: Representante legal, Paulo Roberto Penha Tavares.

Macapá, 24 de janeiro de 2023.

Protocolo 3631

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023

Partes: Companhia de Gás do Amapá - GASAP e Saddi e Antonini Ltda - Wlib. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte de website e e-mails, hospedagem de website e desenvolvimento para alterações estruturais no website: 24.01.2023. Valor: R\$ 15.763,37 (quinze mil, setecentos e sessenta e três e trinta e sete). Vigência: 5 (cinco) anos. Fundamento legal; art 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 Assinaturas pela GASAP: Diretor Presidente Interino, André Gustavo Lins de Macêdo e o Diretor Técnico e Comercial, Paulo Alexandre Carvalho Guardado, e pela Wlib: Sócio Administrador, Luciano Dexheimer Morais.

Macapá, 24 de janeiro de 2023.

Protocolo 3635

CNPJ nº 05.943.400/0001-54

NIRE nº163.00000-972

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ - GASAP,
REALIZADA EM 20.01.2023, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

1. LOCAL E HORA: Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, realizou-se a reunião da Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Amapá por videoconferência – via plataforma Zoom, de acordo com §2º, Art. 17 do Estatuto Social da Companhia.

2. QUORUM: Presença do Diretor Administrativo Financeiro e do Diretor Técnico Comercial.

3. MESA: **Diretor Presidente Interino e Diretor Administrativo Financeiro:** André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Técnico e Comercial: Paulo Alexandre Carvalho Guardado
Secretária da Reunião: Aline Patrícia Nunes de Souza

4. ORDEM DO DIA:

4.1 Autorização para **assinatura do Contrato nº 002.2023** com a empresa **Saddi e Antonini Ltda**, referente à prestação de serviços de manutenção e suporte do website (www.gasap.com.br) e hospedagem do website.

5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:

5.1 Os membros da Diretoria Executiva, após análise cuidadosa do processo e Assessoria Jurídica (Parecer – 18/01/2023), deliberaram sobre a matéria, autorizando o Diretor Presidente Interino e Diretor Administrativo Financeiro, André Gustavo Lins de Macêdo, e o Diretor Técnico Comercial, Paulo Alexandre Carvalho Guardado, a assinarem o Contrato nº 002.2023, com a empresa Saddi e Antonini Ltda, referente à prestação dos serviços de manutenção e suporte do website (www.gasap.com.br), hospedagem do website e horas de desenvolvimento para adequações e melhorias no website, com vigência de 05 (cinco) anos e valor global de R\$ 15.763,37 (quinze mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a considerar a reunião foi encerrada, da qual se lavrou esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva da Companhia.

Macapá, 20 de janeiro de 2023.

ANDRE GUSTAVO
LINS DE
MACEDO:832467
62449

Assinado de forma
digital por ANDRE
GUSTAVO LINS DE
MACEDO:83246762449

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Presidente Interino
Diretor Administrativo Financeiro

PAULO ALEXANDRE
CARVALHO
GUARDADO:116845728
94

Assinado de forma digital
por PAULO ALEXANDRE
CARVALHO
GUARDADO:11684572894

Paulo Alexandre Carvalho Guardado
Diretor Técnico Comercial

ALINE PATRICIA
NUNES DE
SOUZA:904494
28249

9

Aline Patrícia Nunes de Souza
Secretária da Reunião



Macapá, 16 de janeiro de 2023.

À
Mello, Pimentel, Blanc e França Advocacia
Rua Pe. Carapuceiro, nº 910 – 19º andar, Empresarial Acácio Gil Bossoi
Boa Viagem, Recife/PA
CEP: 51.020-280
A/C: Dr. Aldem Johnston

Assunto: **Parecer Jurídico**

Prezados Senhores,

Vimos, pelo presente, solicitar a V. Sas. um parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por meio de dispensa de licitação (art. 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/16), de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção e suporte de website e e-mails, hospedagem de website e desenvolvimento para alterações estruturais.

De fato, a referida contratação da empresa Saddi e Antonini Ltda – ME é fundamental para o pleno funcionamento do site e e-mails da GASAP, bem como, para melhorias e atualizações, quando necessário.

A empresa prestará os serviços acima mencionados, da seguinte forma:

Hospedagem: R\$ 250,00 / ano

Manutenção e suporte: R\$ 99,00 / mês

Desenvolvimento: R\$ 143,00 / hora

Desta forma, o valor global do contrato, para o período de 5 (cinco) anos, com reajuste anual conforme IPCA, será de R\$ 15.763,37 (quinze mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).



Por fim, ressalto que (i) tal despesa está prevista no orçamento da GASAP, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 13/12/2022 para o ano de 2023, (ii) que o preço delineado acima está consentâneo com os valores de mercado.

A vista dos autos fica franqueada à V. Sas.

Atenciosamente,

PAULO ALEXANDRE
CARVALHO
GUARDADO:11684572894

Assinado de forma digital por
PAULO ALEXANDRE CARVALHO
GUARDADO:11684572894

Paulo Alexandre Carvalho Guardado
Diretor Técnico e Comercial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SADDI E ANTONINI LTDA
CNPJ: 10.814.480/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:32 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **4FBF.CEE0.AAC9.2CD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 35892501

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

10.814.480/0001-88

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.528.967

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 JANEIRO DE 2023

HORA: 11:028:6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.972.394-8**

Prazo de Validade: até 23/04/2023

CNPJ: 10.814.480/0001-88

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 24 DE JANEIRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SADDI E ANTONINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.814.480/0001-88

Certidão nº: 3298378/2023

Expedição: 24/01/2023, às 10:56:46

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SADDI E ANTONINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.814.480/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.814.480/0001-88

Razão Social: SADDI E ANTONINI LTDA ME

Endereço: R T 39 127 QD 6 LT 9 SL 02 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74210-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012302201730237803

Informação obtida em 24/01/2023 10:57:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ - GASAP

RESUMO DE COLETA DE PREÇOS						
CARACTERÍSTICA DA COLETA: 002/2023					DATA: 03/01/2023	
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Saddi e Antonini Ltda	Logics Tecnologia e Serviços Ltda	illion	
01	-	Hospedagem de website (www.gasap.com.br)	R\$ 250,00 (anual)	R\$ 600(mensal)	-	
02	-	Manutenção e Suporte de website e e-mails	R\$ 99,00 (mensal)	R\$ 410,00 (mensal)	-	
03	-	Horas de desenvolvimento	R\$ 143,00 (hora)	R\$ 250,00 (hora)	-	
04	-	Certificados SSL	Incluso	R\$ 110,00	-	
		TOTAL.....	R\$ 492,00	R\$ 1.370,00	R\$ -	
<u>EMITENTE</u>		<u>AUTORIZAÇÃO</u>	<u>PRAZO DE ENTREGA</u>			
ALINE PATRICIA NUNES DE SOUZA:90 449428249	Assinado de forma digital por ALINE PATRICIA NUNES DE SOUZA:90449428249	PAULO ALEXANDRE CARVALHO GUARDADO:1 1684572894	Assinado de forma digital por PAULO ALEXANDRE CARVALHO GUARDADO:11684572894	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Pagamento mensal (Boleto Bancário)	
Aline Souza		Paulo Guardado	NOME DO RESPONSÁVEL	Luciano Dexheimer Morais	Pagamento mensal (Boleto Bancário)	
			Nº DO TELEFONE	(62) 99822-5855	Romeu Godoi.	
			E-MAIL	lucianodmorais@gmail.com	Simone Souza	
				romeu@logics.com.br	(62) 3945-9026	
					simone@illion.com.br	
Obs.: A empresa Ilion não encaminhou uma proposta por considerar inviável a manutenção em um site desenvolvido por outra empresa.						

Hospedagem e Manutenção

A WLlib oferece os serviços de hospedagem e manutenção do website. A hospedagem é realizada em servidores **Amazon**, o principal fornecedor de tecnologia no mundo. A manutenção garante o pleno funcionamento do website frente a possíveis erros e problemas no decorrer de seu uso. O suporte garante a gestão das caixas de e-mails contratadas pela Gasap. Segue dois valores para serviço de Hospedagem (apenas) ou Hospedagem + Manutenção + Suporte

- Hospedagem, Manutenção, Suporte: **R\$293,00/mês**
- Hospedagem (apenas): **R\$99,00/mês**

Obs.: Valores atualizados anualmente de acordo com a taxa IPCA.

Horas de desenvolvimento

Caso venha a necessitar de desenvolvimentos que alterem a estrutura do website, será cobrado o valor de R\$143,00/hora. Este valor é atualizado anualmente de acordo com a taxa IPCA.

Tabela de preços WLIB

Os valores cobrados nesta proposta estão de acordo com a tabela de preço praticada pela WLIB no mercado. Segue NFS-e de clientes que a WLIB presta serviços semelhantes:

 Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e <small>ADP 45829/2022</small>		Número da Nota 2901 Data Emissão 02/12/2022 Código Verificação 8N34-3XCU
PRESTADOR DOS SERVIÇOS		
CPF/CNPJ 16.914.485/0001-88	Inscrição Municipal 2649225	CPF/CNPJ 10.814.480/0001-88
Nome/Razão Social SADDI E ANTONINI LTDA ME		
Endereço R 139 N. 127 QD.06 LT.09 SALA 02		Endereço R 139 N. 127 QD.06 LT.09 SALA.02
Bairro SET BUNEN		Bairro SET BUNEN
Município GOIÂNIA - GO CEP 74210100		Município GOIÂNIA - GO CEP 74210100 Telefone (62) 39416719
TOMADOR DOS SERVIÇOS		
Nome/Razão Social COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ - GASAP		Nome/Razão Social AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A
CPF/CNPJ 05.943.400/0001-44		CPF/CNPJ 10.814.480/0001-11
Endereço AV FAB N. 1070 EDF.MCP OFFICE SL108		Endereço AV DESENHADO JAMEL CECILIO N. 2690 Q.B-20 L. 16/17 EDF METRO 19
Bairro CENTRAL		Bairro JD GOIAS
Município MACAPA - AP CEP		Município GOIÂNIA - GO CEP 74810100
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
HOSPEDAGEM MENSAL website gasap.com.br		

 Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e <small>ADP 45829/2022</small>		Número da Nota 2898 Data Emissão 02/12/2022 Código Verificação 4SXZ-1888
PRESTADOR DOS SERVIÇOS		
CPF/CNPJ 10.814.480/0001-88	Inscrição Municipal 2649225	CPF/CNPJ 10.814.480/0001-88
Nome/Razão Social SADDI E ANTONINI LTDA ME		
Endereço R 139 N. 127 QD.06 LT.09 SALA.02		Endereço R 139 N. 127 QD.06 LT.09 SALA.02
Bairro SET BUNEN		Bairro SET BUNEN
Município GOIÂNIA - GO CEP 74210100 Telefone (62) 39416719		Município GOIÂNIA - GO CEP 74210100
TOMADOR DOS SERVIÇOS		
Nome/Razão Social AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A		Nome/Razão Social AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A
CPF/CNPJ 10.814.480/0001-11		CPF/CNPJ 10.814.480/0001-11
Endereço AV DESENHADO JAMEL CECILIO N. 2690 Q.B-20 L. 16/17 EDF METRO 19		Endereço AV DESENHADO JAMEL CECILIO N. 2690 Q.B-20 L. 16/17 EDF METRO 19
Bairro JD GOIAS		Bairro JD GOIAS
Município GOIÂNIA - GO CEP 74810100		Município GOIÂNIA - GO CEP 74810100
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Manutenção, Atualização E Suporte ao SITE GOIAS GAS		



Termo de Aceite

Cidade e Data:

Informações do cliente (contratante)

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

Responsável:

CPF:

Assinatura do
responsável:

Informações da WLIB (contratada)

Nome Fantasia: WLIB ANIZ

Razão Social: Saddi e Antonini Ltda-ME

CNPJ: 10.814.480/0001-88

Endereço: Rua T-39, nº 127, Setor Bueno. Goiânia-GO. CEP: 74210-100

Responsável: Luciano Dexheimer Morais

CPF: 006.489.381-23

Assinatura do
responsável:



LOGICS-PRP-823-06-01-2023

PROPOSTA COMERCIAL: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE WEBSITE E EMAILS DA GASAP

A/C Aline

Índice

1.0 O PROJETO	1
2.0 Investimento	2

1.0 O PROJETO

Esta proposta visa oferecer os serviços de Hospedagem, Manutenção e Suporte de E-mails e do Website gasap.com.br, contendo as seguintes características e promovendo os seguintes requisitos:

1. Hospedagem do site e dos emails (gasap.com.br);
 2. Manutenção e Suporte do site e dos emails (gasap.com.br);
 3. Migração do website gasap.com.br;
 4. Migração do banco de dados;
 5. Gerenciamento do domínio gasap.com.br;
 6. Gerenciamento de CDN para o domínio gasap.com.br;
 7. Certificados SSL;
 8. Horas de desenvolvimento para adequações e melhorias no website
1. Oferecemos pacotes de horas de desenvolvimento mensais, com opção de contratação de horas adicionais caso seja necessário;





2. As horas de desenvolvimento não são cumulativas, ou seja, horas que não foram usadas em um mês não serão adicionadas ao mês seguinte;
9. E-mails
 1. 5 contas de email;
 2. 5GB de armazenamento em cada conta;

2.0 Investimento

Por se tratar de um estudo bastante **direcionado e personalizado**, apresentamos abaixo a tabela descritiva referencial de valores a título de remuneração dos trabalhos propostos:

1 - Opções de Planos de Horas Mensais de Desenvolvimento:

Item	Descrição	Horas / Mês	Valor
1	Start	5h	R\$ 250,00
2	Business	10h	R\$ 450,00
3	Advance	20h	R\$ 600,00
4	Custo Hora Adicional (Valor da hora adicional)		R\$ 80,00

2 - Faturamento mensal - Pacote:

Item	Descrição	Valor	Observação
5	Hospedagem + Manutenção e Suporte	R\$ 950,00	
6	Certificados SSL	INCLUSO	

3 - Faturamento mensal - Contratação Individual:

Item	Descrição	Valor	Observação
7	Hospedagem	R\$ 600,00	
8	Manutenção e Suporte	R\$ 410,00	
10	Certificados SSL	R\$ 110,00	
	TOTAL	R\$ 1.120,00	





Detalhamentos:

- 1 - Suporte e manutenção mensal:
 - Suporte por telefone, chat, chamados, etc;
 - Melhoria e monitoramento contínuo da plataforma;
 - Treinamento;
 - Criação de relatórios específicos;
 - Uso da conta Logics® nas Lojas Oficiais sem custo extra à contratada;
 - Etc;
- 2 - Hospedagem Datacenter Logics®:
 - Garantia de funcionamento SLA 99%;
 - Alta performance;
 - Servidor Dedicado;
 - Monitoramento diário;
 - Backups programados;
 - Certificados de conexão segura SSL/TLS;
 - Segurança em pagamentos online;
 - Etc;

A prestação desses serviços envolverá toda a estrutura de recursos humanos e técnicos da **LOGICS®**, não incorrendo em qualquer outro custo adicional, bem como, não criará vínculos nem ônus empregatícios para a empresa contratante.

Todos os impostos inclusos

Validade da proposta: 20 dias.





Goiânia, 06 de Janeiro de 2023.

Romeu Godoi.
LOGICS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.



Re: Proposta Gasap



S

12/01/2023 16:46

De: [Simone Amorim <simone@ilion.com.br>](mailto:simone@ilion.com.br)

Para: [Aline Souza](#)

Esta mensagem tem conteúdos de fontes externas.

[Mostrar](#) ▾

Boa tarde Aline,

Infelizmente não consigo atender.

Pelo o que você respondeu, quer manutenção no site existente que outra empresa desenvolveu, para nós, manutenção, melhorias e suporte técnico fazem parte do mesmo contexto de serviços.

Se fosse para novo site desenvolvido por nós e serviços de continuidade e suporte técnico conseguíramos.

Espero ter sido esclarecedora.

Att.

Atenciosamente,



PROPOSIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DOCUMENTO:	PA.DAF.001.23	DE:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA				
LEGISLAÇÃO:	Lei nº 13.303/2016	PARA:	DIRETORIA TÉCNICA E COMERCIAL				
POR:	ALINE SOUZA	DATA DA EMISSÃO:	03/01/2023	DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/01/2023			
PROJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte de website e e-mails, hospedagem de website e desenvolvimento para alterações estruturais no website							
REV.	ÍNDICE DE REVISÕES - DESCRIÇÃO E FOLHAS ATINGIDAS						
0	EMISSÃO ORIGINAL						
	REV. 0	ASSINATURA	REV.1	REV.2	REV. 3	REV. 4	
DATA:	03/01/2023						
EXECUÇÃO:	Aline Souza						
APROVAÇÃO:	Paulo Guardado						

TÍTULO

Prestação de serviços de manutenção e suporte de website, hospedagem de website e desenvolvimento para alterações estruturais no website.

OBJETIVO

Contratação da empresa Saddi e Antonini Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para continuidade da prestação dos serviços de manutenção e suporte de website e e-mails, hospedagem de website e desenvolvimento para alterações estruturais no website.

JUSTIFICATIVA

A contratação em questão se faz necessária tendo em vista a previsão de encerramento do Termo Aditivo nº TA 002/2021 – DAF, cujo objeto é a manutenção, suporte e hospedagem do website e e-mails da Companhia de Gás do Amapá – Gasap. Dessa forma, a presente contratação visa manter a continuidade do serviço, com a constante hospedagem do site e o suporte, bem como, a realização de manutenções quando necessárias.

Para a contratação dos serviços acima mencionados, foi realizada a coleta de preço com 03 (três) empresas, em busca do menor valor praticado no mercado.

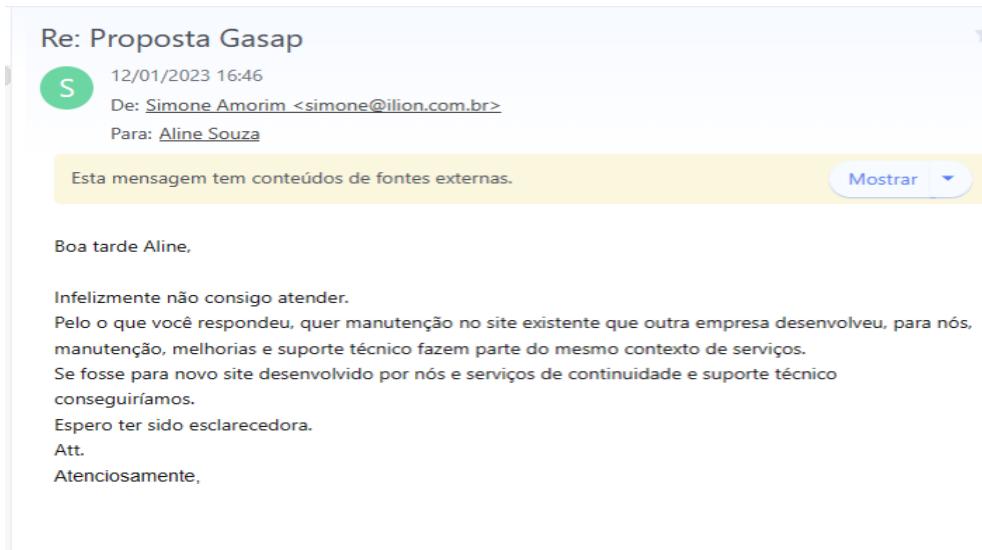
A empresa Saddi e Antonini Ltda apresentou uma proposta com valor 64,09% abaixo da segunda colocada.



COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ - GASAP

RESUMO DE COLETA DE PREÇOS				
CARACTERÍSTICA DA COLETA: 002/2023				DATA: 03/01/2023
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Saddi e Antonini Ltda	Logics Tecnologia e Serviços Ltda
01	-	Hospedagem de website (www.gasap.com.br)	R\$ 250,00 (anual)	R\$ 600(mensal)
02	-	Manutenção e Suporte de website e e-mails	R\$ 99,00 (mensal)	R\$ 410,00 (mensal)
03	-	Horas de desenvolvimento	R\$ 143,00 (hora)	R\$ 250,00 (hora)
04	-	Certificados SSL	Incluso	R\$ 110,00
		TOTAL.....	R\$ 492,00	R\$ 1.370,00
EMITENTE		AUTORIZAÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	
ALINE PATRICIA NUNES DE PATRICIA SOUZA:90 NUNES DE 449428249 SOUZA:9044 9428249	Assinado de forma digital por ALINE NUNES DE PATRICIA SOUZA:90 NUNES DE 449428249 SOUZA:9044 9428249	PAULO ALEXANDRE CARVALHO GUARDADO:1 1684572894 372894	Assinado de forma digital por PAULO ALEXANDRE CARVALHO GUARDADO:1 1684572894 372894	Pagamento mensal (Boleto Bancário)
				Pagamento mensal (Boleto Bancário)
NOME DO RESPONSÁVEL		LUCIANO DEXHEIMER MORAIS	Romeu Godoi.	Simone Souza
Nº DO TELEFONE		(62) 99822-5855	(62) 4053.9959	(62) 3945-9026
E-MAIL		lucianodmoraes@gmail.com	romeu@logics.com.br	simone@ilion.com.br
<i>Obs.: A empresa ilion não encaminhou uma proposta por considerar inviável a manutenção em um site desenvolvido por outra empresa.</i>				

Além disso, uma das empresas contactadas não apresentou proposta, alegando que a manutenção em um site desenvolvido por outra empresa é inviável:



Re: Proposta Gasap

12/01/2023 16:46

De: [Simone Amorim <simone@ilion.com.br>](mailto:simone@ilion.com.br)

Para: [Aline Souza](mailto:Aline.Souza@gasap.com.br)

Esta mensagem tem conteúdos de fontes externas. [Mostrar](#)

Boa tarde Aline,

Infelizmente não consigo atender.
Pelo o que você respondeu, quer manutenção no site existente que outra empresa desenvolveu, para nós, manutenção, melhorias e suporte técnico fazem parte do mesmo contexto de serviços.
Se fosse para novo site desenvolvido por nós e serviços de continuidade e suporte técnico conseguíramos.
Espero ter sido esclarecedora.
Att.
Atenciosamente,

Neste toar, a Gasap solicitou a Saddi e Antonini Ltda o envio de uma proposta, para prestação dos serviços supracitados, pelo período de 05 anos, acompanhado de um demonstrativo dos valores praticados no mercado, pela mesma, para execução dos serviços em questão.

Obteve-se os seguintes valores:

- Hospedagem: **R\$250,00 / ano**
- Manutenção e Suporte: **R\$ 99,00 / mês**
- Desenvolvimento: **R\$143,00/hora**

Nota: Os valores serão reajustados anualmente, conforme IPCA acumulado nos últimos 12 meses, de 10% ao ano.

Com relação ao demonstrativo de valores praticados, o prestador de serviços encaminhou as seguintes notas fiscais:

 <p>Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e ADPF 4549/2022</p>		Número da Nota 2898 Data Emissão 02/12/2022 Código Verificação 4SXZ-18BB																																																												
PRESTADOR DOS SERVIÇOS CPF/CNPJ 16.814.480/0001-88 Nome/Razão Social SADDI E ANTONINI LTDA ME Endereço R 739 N 127 QD.06 LT.09 SALA 02 Bairro SET BUENO Município GOIÂNIA - GO CEP 74210100 Telefone (62) 39416719																																																														
TOMADOR DOS SERVIÇOS CPF/CNPJ 04.583.057/0001-11 Nome/Razão Social AGÊNCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO S/A Endereço AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N. 2690 Q 8-26 L 16/17 EDF METRO 19 Bairro JD GOIAS Município GOIÂNIA - GO CEP 74810100																																																														
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Manutenção, Atualização e Suporte ao SITE GOIAS GAS																																																														
INFORMAÇÕES ADICIONAIS ISSQN COM ALIQUOTA DE 3,35% CONFORME LC 116/2003 e LC 128/2008. PERCENTUAL APROXIMADO DOS IMPOSTOS: 17,66% FONTE: IBPT LEI 12.741/12.																																																														
Atividade 620150100 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Retenções Federais</th> <th>IR R\$ 0,00</th> <th>COFINS R\$ 0,00</th> <th>INSS R\$ 0,00</th> <th>IR R\$ 0,00</th> <th>CSLL R\$ 0,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">Demonstrativo</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td align="center">Cálculo do Imposto</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 265,00</td> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 265,00</td> </tr> <tr> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>(-) Retenções Federais</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Valor da Nota</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Valor da Nota</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>(-) ISSQN Retido pelo Tomador</td> <td>R\$ 8,88</td> <td>(-) Deduções</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Deduções</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>(+) Valor Líquido</td> <td>R\$ 256,12</td> <td>(+) Base de Cálculo</td> <td>R\$ 265,00</td> <td>(+) Base de Cálculo</td> <td>R\$ 265,00</td> </tr> <tr> <td>Serviço prestado em GOIÂNIA-GO</td> <td></td> <td>(+) Aliquota</td> <td>% 3,35</td> <td>(+) Aliquota</td> <td>% 3,35</td> </tr> <tr> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 265,00</td> <td>(+) Valor do Imposto (ISSQN)</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(+) Valor do Imposto (ISSQN)</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td align="center">Imposto devido em GOIÂNIA-GO</td> <td align="center">Desconto</td> <td align="center">Valor da Nota</td> <td align="center">R\$ 265,00</td> <td align="center">Base de Cálculo</td> <td align="center">R\$ 265,00</td> </tr> </tbody> </table>			Retenções Federais	IR R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Demonstrativo				Cálculo do Imposto		Valor dos Serviços	R\$ 265,00	Valor dos Serviços	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 265,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 0,00	(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 8,88	(-) Deduções	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	(+) Valor Líquido	R\$ 256,12	(+) Base de Cálculo	R\$ 265,00	(+) Base de Cálculo	R\$ 265,00	Serviço prestado em GOIÂNIA-GO		(+) Aliquota	% 3,35	(+) Aliquota	% 3,35	Valor dos Serviços	R\$ 265,00	(+) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	(+) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	Desconto	Valor da Nota	R\$ 265,00	Base de Cálculo	R\$ 265,00
Retenções Federais	IR R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00																																																									
Demonstrativo				Cálculo do Imposto																																																										
Valor dos Serviços	R\$ 265,00	Valor dos Serviços	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 265,00																																																									
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00																																																									
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 0,00																																																									
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 8,88	(-) Deduções	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00																																																									
(+) Valor Líquido	R\$ 256,12	(+) Base de Cálculo	R\$ 265,00	(+) Base de Cálculo	R\$ 265,00																																																									
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO		(+) Aliquota	% 3,35	(+) Aliquota	% 3,35																																																									
Valor dos Serviços	R\$ 265,00	(+) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	(+) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00																																																									
Imposto devido em GOIÂNIA-GO	Desconto	Valor da Nota	R\$ 265,00	Base de Cálculo	R\$ 265,00																																																									
Informações Importantes: - Tomador do serviço é Substituto Tributário. - Prestador enquadrado no Simples Nacional. - A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br .																																																														

 <p>Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e ADPF 4549/2022</p>		Número da Nota 2904 Data Emissão 02/12/2022 Código Verificação TNKJ-88WB																																																												
PRESTADOR DOS SERVIÇOS CPF/CNPJ 10.814.480/0001-88 Nome/Razão Social SADDI E ANTONINI LTDA ME Endereço R 739 N 127 QD.06 LT.09 SALA 02 Bairro SET BUENO Município GOIÂNIA - GO CEP 74210100 Telefone (62) 39416719																																																														
TOMADOR DOS SERVIÇOS CPF/CNPJ 08.454.441/0001-75 Nome/Razão Social COMPANHIA DE GAS DO PARA-GAS DO PARA Endereço AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO N. 05 SALA 1502 EDIF QUADRA CORPO Bairro UMARIZAL Município BELEM - PA CEP																																																														
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Hospedagem, Suporte e manutenção do site gasdispar.com.br																																																														
INFORMAÇÕES ADICIONAIS ISSQN COM ALIQUOTA DE 3,35% CONFORME LC 116/2003 e LC 128/2008. PERCENTUAL APROXIMADO DOS IMPOSTOS: 17,66% FONTE: IBPT LEI 12.741/12.																																																														
Atividade 620150100 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Retenções Federais</th> <th>IR R\$ 0,00</th> <th>COFINS R\$ 0,00</th> <th>INSS R\$ 0,00</th> <th>IR R\$ 0,00</th> <th>CSLL R\$ 0,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">Demonstrativo</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td align="center">Cálculo do Imposto</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 265,00</td> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 265,00</td> </tr> <tr> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>(-) Retenções Federais</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Valor da Nota</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Valor da Nota</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>(-) ISSQN Retido pelo Tomador</td> <td>R\$ 8,88</td> <td>(-) Deduções</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Deduções</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>(+) Valor Líquido</td> <td>R\$ 256,12</td> <td>(+) Base de Cálculo</td> <td>R\$ 265,00</td> <td>(+) Base de Cálculo</td> <td>R\$ 265,00</td> </tr> <tr> <td>Serviço prestado em GOIÂNIA-GO</td> <td></td> <td>(+) Aliquota</td> <td>% 3,35</td> <td>(+) Aliquota</td> <td>% 3,35</td> </tr> <tr> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 265,00</td> <td>(+) Valor do Imposto (ISSQN)</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(+) Valor do Imposto (ISSQN)</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td align="center">Imposto devido em GOIÂNIA-GO</td> <td align="center">Desconto</td> <td align="center">Valor da Nota</td> <td align="center">R\$ 265,00</td> <td align="center">Base de Cálculo</td> <td align="center">R\$ 265,00</td> </tr> </tbody> </table>			Retenções Federais	IR R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Demonstrativo				Cálculo do Imposto		Valor dos Serviços	R\$ 265,00	Valor dos Serviços	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 265,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 0,00	(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 8,88	(-) Deduções	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	(+) Valor Líquido	R\$ 256,12	(+) Base de Cálculo	R\$ 265,00	(+) Base de Cálculo	R\$ 265,00	Serviço prestado em GOIÂNIA-GO		(+) Aliquota	% 3,35	(+) Aliquota	% 3,35	Valor dos Serviços	R\$ 265,00	(+) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	(+) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	Desconto	Valor da Nota	R\$ 265,00	Base de Cálculo	R\$ 265,00
Retenções Federais	IR R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00																																																									
Demonstrativo				Cálculo do Imposto																																																										
Valor dos Serviços	R\$ 265,00	Valor dos Serviços	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 265,00																																																									
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00																																																									
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 0,00																																																									
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 8,88	(-) Deduções	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00																																																									
(+) Valor Líquido	R\$ 256,12	(+) Base de Cálculo	R\$ 265,00	(+) Base de Cálculo	R\$ 265,00																																																									
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO		(+) Aliquota	% 3,35	(+) Aliquota	% 3,35																																																									
Valor dos Serviços	R\$ 265,00	(+) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	(+) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00																																																									
Imposto devido em GOIÂNIA-GO	Desconto	Valor da Nota	R\$ 265,00	Base de Cálculo	R\$ 265,00																																																									
Informações Importantes: - Prestador enquadrado no Simples Nacional. - A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br .																																																														

É possível observar que os valores propostos estão abaixo dos preços praticados por ela no mercado, não havendo óbice para a manutenção da empresa Saddi e Antonini Ltda como prestadora dos serviços em questão.

ESCOPO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS

ITEM	OBJETO	
01	Manutenção e suporte do website (www.gasap.com.br) e emails.	
02	Hospedagem do website (www.gasap.com.br)	

ESCOPO DOS SERVIÇOS / VALOR GLOBAL

Considerando os serviços a serem executados e o período do contrato, a estimativa de valor global é de R\$ 15.763,37 (quinze mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos). Segue detalhamento:

Av. FAB, nº 1070, Ed. Macapá Office Center, sala 108, Centro, Macapá - AP
CEP: 68.900-073 – Telefax: (96) 3224-2923

ITEM	OBJETO	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
01	Manutenção e suporte	R\$ 1.188,00	R\$ 1.306,80	R\$ 1.437,48	R\$ 1.581,23	R\$ 1.739,35
02	Hospedagem	R\$ 250,00	R\$ 275,00	R\$ 302,50	R\$ 332,75	R\$ 366,03
03	Desenvolvimento – Máximo de 8 horas/ano	R\$ 1.144,00	R\$ 1.258,40	R\$ 1.384,24	R\$ 1.522,66	R\$ 1.674,93
Valor Global do Contrato		R\$ 15.763,37				

As premissas consideradas foram:

- Variação do IPCA, acumulada nos últimos 12 meses, de 10% ao ano;
- Utilização de 8 horas de desenvolvimento por ano

REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

- 1) Empresas aptas a contratar com o setor público.
- 2) A Contratação se dará sob os fundamentos da Lei nº 13.303/16, dessa forma a contratada deverá apresentar os documentos abaixo listados:
 - a. Contrato Social/Estatuto Social da Empresa, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou declaração de MEI/Empresário Individual;
 - b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - c. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante apresentação da:
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo contribuições sociais, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Fazenda Estadual;
Certidão Negativa de Débito Municipal;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato vigerá pelo período de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

1) Vigência: 05 (cinco) anos.

2) Forma de pagamento: Boleto Bancário

3) Valor Global: R\$ 15.763,37 (quinze mil, setecentos e sessenta e três e trinta e sete)

4) Resumo da proposta:



Data: 11/01/2023

Hospedagem e Manutenção

A WLIB oferece os serviços de hospedagem e manutenção do website. A hospedagem é realizada em servidores **Amazon**, o principal fornecedor de tecnologia no mundo. A manutenção garante o pleno funcionamento do website frente a possíveis erros e problemas no decorrer de seu uso. O suporte garante a gestão das caixas de e-mails contratadas pela Gasap.

Hospedagem: **R\$250,00/ano**

Manutenção + Suporte: **R\$99,00/mês**

Obs.: Valores atualizados anualmente de acordo com a taxa IPCA.

Horas de desenvolvimento

Caso venha a necessitar de desenvolvimentos que alterem a estrutura do website, será cobrado o valor de R\$143,00/hora. Este valor é atualizado anualmente de acordo com a taxa IPCA.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO II

5. Informática

5.1 Aluguel de sistema

Atenciosamente,

EXECUTADO	AUTORIZADO
<p>ALINE PATRICIA NUNES DE SOUZA:9044942824 28249 9</p> <p>Aline Patrícia Nunes de Souza Assistente Administrativa</p>	<p>PAULO ALEXANDRE CARVALHO GUARDADO:116845728 94</p> <p>Paulo Alexandre Carvalho Guardado Diretor Técnico e Comercial</p>